RICIERI GABRIEL CALIXTO (OAB/PR 51.285) E IAÇANÃ BEATRIZ DO AMARAL (OAB/PR) 66.311), REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 039259, DE 19/06/2021

EM NOME DA EMPRESA: MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 13.783.221/0228-70

ATIVIDADE: RESTAURANTE

ESTABELECIDO À RUA AZEVEDO SOARES, 945 – CEP: 03322-001 – SÃO PAULO/SP

PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/29660 – SIAP Nº 004785/2021

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GVS VIII
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II

VISA-REGIONAL VIII DE MOGI DAS CRUZES

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 16-12-2022

COMUNICADO Deferimento, LTA referente a: Protocolo: 2021/51597

Atividade Econômica do Estabelecimento: 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

RAZÃO SOCIAL: TCHELLA CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - Município: MOGI DAS CRUZES/SP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GVS-VIII – MOGI DAS CRUZES

Despachos da Diretora da Visa em 16 de dezembro de 2022

AUTO DE INFRAÇÃO

P – SES – PRC – 2022/87265 – GERSON DA SILVA MARCONDES - ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.630.393/0001-21. Lavrado Auto de Infração nº AIF – 037414, em 14/12/2022, por infringir o disposto nos artigos 18, 19 e 20, todos da Portaria Estadual CVS-01, de 22/07/2020,c/c os artigos 110 e 122, inciso XIX, ambos da Lei Estadual nº 10.083/98, de 23/09/1998. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência.

INDEFERIMENTO DA DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

P – SES – PRC – 2022/85693 – C & D ANTEPASTOS E CONSERVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.424.123/0001-85, referente ao Auto de Infração nº AIF- 033598, datado de 05/12/2022. Por decisão datada de 16/12/2022, a defesa interposta foi indeferida, com aplicação da penalidade de advertência.

P – SES – PRC – 2022/84030 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES, inscrita no CNPJ sob nº 52.543.766/0001-16, referente ao Auto de Infração nº AIF- 037403, datado de 23/11/2022. Por decisão datada de 16/12/2022, a defesa interposta foi indeferida, com aplicação da penalidade de advertência.

INDEFERIMENTO DA DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PENALIDADE DE MULTA

P – SES – PRC – 2022/85523 – AMICO SAÚDE LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 51.722.957/0143-02, referente ao Auto de Infração nº AIF- 039273, datado de 02/12/2022. Por decisão datada de 16/12/2022, a defesa interposta foi indeferida, com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) UFESP's. ADVOGADA:- Teresa de Souza Dias Gutierrez – OAB/SP nº 327.786.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVIII - CARAGUATATUBA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBADESPACHO DO DIRETOR, 16/12/20221-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: SES-CAP-2022/813197 Data de Protocolo: 28/09/2022 CEVS: 352040090-477-000047-1-5 Data de Validade: 24/12/2022 Razão Social: MASTERFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0177-22 Endereço: Avenida PRINCESA ISABEL, 1478 PEREQUÊ Município: ILHABELA CEP: 11630-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JUNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: CINTYA NAHOMI INOWE CPF: 34550000880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61227 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE MARQUES LEANDRO CPF: 45287251858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110331 UF:SP Resp. Técnico: JUAN MIGUEL CRUZADO TORRES CPF: 82320675515 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104941 UF:SP O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento CARAGUATATUBA, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2022 2-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: SES-CAP-2022/813036 Data de Protocolo: 28/09/2022 CEVS: 352040090-477-000047-1-5 Data de Validade: 24/12/2022 Razão Social: MASTERFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0177-22 Endereço: Avenida PRINCESA ISABEL, 1478 PEREQUÊ Município: ILHABELA CEP: 11630-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JUNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: CINTYA NAHOMI INOWE CPF: 34550000880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61227 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE MARQUES LEANDRO CPF: 45287251858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110331 UF:SP Resp. Técnico: JUAN MIGUEL CRUZADO TORRES CPF: 82320675515 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104941 UF:SP O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento CARAGUATATUBA, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2022 3-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: SES-CAP-2022/785186 Data de Protocolo: 20/09/2022 CEVS: 352040090-864-000018-1-3 Data de Validade: 27/05/2023 Razão Social: C.H CLINICA RADIOLOGICA E T. ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 26.469.508/0001-27 Endereço: AV.PRINCESA ISABEL, 1386 LOJA 07 PEREQUE Município: ILHABELA CEP: 11630-000 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIA REGINA PIMENTA BARHOUCH CPF: 29648374813 Resp. Técnico: JADE SILVA GOMES CPF: 43789268810 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223208 UF:SP O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento CARAGUATATUBA, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 20224-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: SES-CAP-2022/894216 Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 352040090-863-000240-0-7 Data de Validade: 08/12/2022 Razão Social: NUBIA DE LIMA E SILVA CNPJ/CPF: 28866807885 Endereço: Rua OLIMPIO LEITE DA SILVA, 39 SALA 02 PEREQUE Município: ILHABELA CEP: 11630-000 UF: SP O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento CARAGUATATUBA, Sexta-feira, 16 de Dezembro de 20225-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: SES-CAP-2021/894141 Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 352040090-863-000220-1-2 Data de Validade: Razão Social: NUBIA DE LIMA E SILVA CNPJ/CPF: 28866807885 Endereço: Rua OLIMPIO LEITE DA SILVA, 39 SALA 01 PEREQUE Município: ILHABELA CEP: 11630-000 UF: SP Resp. LEGAL: NUBIA DE LIMA E SILVA CPF: 28866807885 Resp. Técnico: GUILHERME MONACO SOARES CPF: 39323345822 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:109529 UF:SP Resp. Técnico: NUBIA DE LIMA E SILVA CPF: 28866807885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113684 UF:SP O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento CARAGUATATUBA, Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022 6-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: SES-CAP-2022/830317 Data de Protocolo: 30/10/2022 CEVS: 352040090-863-000059-1-6 CEVS: 352040090-863-000058-1-9 CEVS: 352040090-863-000058-1-9 Data de Validade: 07/12/2023 Razão Social: PAULO CAVALCANTE CNPJ/CPF: 08261241866 Endereço: AV. PRINCESA ISABEL, 1610 SALA 5 PEREQUE Município: ILHABELA CEP: 11630-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CAVALCANTE CPF: 08261241866 Resp. Técnico: PAULO CAVALCANTE CPF: 08261241866 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41850 UF:SP O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento CARAGUATATUBA, Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022 7-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: SES-CAP-2022/830317 Data de Protocolo: 30/10/2022 CEVS: 352040090-863-000058-1-9 CEVS: 352040090-863-000058-1-9 CEVS: 352040090-863-000058-1-9 Data de Validade: 07/12/2023 Razão Social: PAULO CAVALCANTE CNPJ/CPF: 08261241866 Endereço: AV. PRINCESA ISABEL, 1610 SALA 5 PEREQUE Município: ILHABELA CEP: 11630-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CAVALCANTE CPF: 08261241866 Resp. Técnico: PAULO CAVALCANTE CPF: 08261241866 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41850 UF:SP O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento CARAGUATATUBA, Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA
DESPACHO DA DIRETORA, DE 16/12/2022

01.DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - Processo: 223.01070/98 - Protocolo: SES-CAP-2022/1082533 - Data de Protocolo: 14/09/2022 - CEVS: 354350190-863-000004-1-8 - Data de Validade: 14/12/2022 - Razão Social: PATRICIA BIGLIA RAMOS / CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I - CNPJ/CPF: 122.981.578-39 - Endereço: RUA SANTINO BIGLIA, 14 - CENTRO - Município: RIVERSUL - CEP: 18.470-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: PATRICIA BIGLIA RAMOS - CPF: 122.981.578-39 - Resp. Técnico: PATRICIA BIGLIA RAMOS - CPF: 122.981.578-39 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO - No. Inscr.: 53.739 - UF: SP. A Diretora do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII DE ITAPEVA, defere em 15/12/2022 o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

02.DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - Processo: 2044752/2018 - Protocolo: SES-CAP-2022/1082898 - Data de Protocolo: 14/09/2022 - CEVS: 354350190-863-000013-1-7 - Data de Validade: 14/12/2022 - Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL / UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA / EQUIPAMENTO DE RX MÉDICO EQUIMEX - CNPJ/CPF: 46.634.416/0001-62 - Endereço: Rua GUSTAVO RODRIGUES REZENDE, 949 - SANTA TEREZINHA - Município: RIVERSUL - CEP: 18.470-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF: 087.024.438-80 - Resp. Técnico: DOMINGOS MARTINS JUNIOR - CPF: 216.644.328-17 - CBO: 223124 - Conselho Prof.: CRM - No. Inscr.: 157919 - UF: SP. A Diretora do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII DE ITAPEVA, defere em 15/12/2022 o Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA a 500 MA.

03.DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - Processo: 001.0722.000050/2012 - Protocolo: SES-CAP-2022/1083399 - Data de Protocolo: 14/09/2022 - CEVS: 354350190-863-000008-1-7 - Data de Validade: 16/12/2023 - Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL / UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA / CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I - CNPJ/CPF: 46.634.416/0001-62 - Endereço: Rua GUSTAVO RODRIGUES REZENDE, 949 - SANTA TEREZINHA - Município: RIVERSUL - CEP: 18.470-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF: 087.024.438-80 - Resp. Técnico: PATRICIA BIGLIA RAMOS - CPF: 122.981.578-39 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO - No. Inscr.: 53.739 - UF: SP. A Diretora do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII DE ITAPEVA, defere em 16/12/2022 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

04.DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - Processo: 001.0722.000051/2012 - Protocolo: SES-CAP-2022/1083172 - Data de Protocolo: 14/12/2022 - CEVS: 354350190-863-000009-1-4 - Data de Validade: 16/12/2023 - Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL / UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA / EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO PROCION ION 70X - CNPJ/CPF: 46.634.416/0001-62 - Endereço: Rua GUSTAVO RODRIGUES REZENDE, 949 - SANTA TEREZINHA - Município: RIVERSUL - CEP: 18.470-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF: 087.024.438-80 - Resp. Técnico: PATRICIA BIGLIA RAMOS - CPF: 122.981.578-39 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO - No. Inscr.: 53.739 - UF: SP. A Diretora do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII DE ITAPEVA, defere em 16/12/2022 a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

05.DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - Processo: 001.0722.000020/2015 - Protocolo: SES-CAP-2022/1090778 - Data de Protocolo: 15/12/2022 - CEVS: 352170590-861-000009-1-4 - Data de Validade: 16/12/2023 - Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ / HOSPITAL MUNICIPAL DE ITABERÁ / FARMÁCIA HOSPITALAR - CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60 - Endereço: Rua JOSIAS CARDOSO, 385 - CENTRO - Município: ITABERA - CEP: 18.440-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: MARINA GOMES MOREIRA - CPF: 144.839.848-70 - Resp. Técnico: MURILO CESAR DOS SANTOS - CPF: 329.985.688-07 - CBO: 223405 - Conselho Prof.: CRF - No. Inscr.: 70856 - UF: SP. A Diretora do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII DE ITAPEVA, defere em 16/12/2022 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITAPEVA, Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/52888

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento, visando a reforma do telhado do Pronto-Socorro do HOSPITAL ESTADUAL "VALDEMAR SUNHIGA" DE SAPOPEMBA.

Será repassada a importância de R$ 493.574,41 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

Data Vigência: 16/12/2022

Data de Assinatura: 15/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/22

Processo SES-PRC-2021/45595

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP

CNPJ: 46.230.439/0001-01

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de investimento, visando aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação do HOSPITAL MANOEL DE ABREU.

Será repassada a importância de R$ 1.247.618,46 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

Data Vigência: 16/12/2022

Data de Assinatura: 15/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 09/22

Processo SES-PRC-2022/12096

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de investimento, estabelecido pela Portaria nº 1.221 para o Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Será repassada a importância de R$ 299.408,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: 005 Recursos Vinculados Federais

Data Vigência: 16/12/2022

Data de Assinatura: 15/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022

Processo 2023 nº SES-PRC-2020/51665

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92

OBJETO: Repasse de recurso de custeio para recomposição orçamentária do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME Idoso Sudeste.

Valor: Será repassado a importância de R$ 311.905,90 (trezentos e onze mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos) no mês de dezembro do presente exercício.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 16/12/2022

GABINETE DO COORDENADOR

Portaria CGCSS n. 005, de 16 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para operacionalização das atividades durante a transição da gestão do Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Zona Norte e dá outras providências.

A Coordenadora de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O iminente encerramento do contrato de gestão firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, gerenciadora do Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Zona Norte;

A definição da organização social de saúde Sociedade Beneficente Caminho de Damasco - SBCD para gerenciamento da unidade, conforme Despacho GS nº 6.306/2022;

A necessidade de que a transição de gestão seja realizada de forma que a assistência prestada não sofra solução de continuidade e não ocorra prejuízo de qualquer natureza à população usuária do SUS;

Resolve:

Artigo 1º - Fica criado Grupo de Trabalho composto pelos profissionais relacionados no artigo 6º, sob a coordenação do primeiro membro da representatividade indicada da Pasta.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho a que se reporta o artigo anterior terá como atribuição a operacionalização das diversas atividades referentes à transferência de gestão da unidade assistencial Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Zona Norte.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho ora constituído procederá ao levantamento e análise dos aspectos administrativos, contábeis, financeiros e assistenciais do Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Zona Norte.

Artigo 4º - O processo de transição terá seu início a partir da data da publicação desta portaria e se encerrará em até 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º - A Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, atual gestora do Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Zona Norte, deverá permitir, a partir da data da publicação desta portaria, o acesso do Grupo de Trabalho a todas as instalações do serviço e as informações requeridas pelo mesmo, visando à realização das tarefas que lhe competem.

Artigo 6º - O Grupo de Trabalho a que alude o Artigo 1º será composto por:

* 03 (três) representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

1. Dirceu Juski Júnior – RG: 30.861.059-3;
2. Sandra Checcucci de Bastos Ferreira – RG: 21.842.192-8;
3. Márcia Soares de Oliveira Bachega – RG: 37.995.011-X.

* 05 (cinco) representantes pertencentes ao Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM:

1. Roberto Braga Favaretto - RG 63.557.782-3;
2. Natalia Fernanda Carneiro Blandino - RG 44.250.701-x;
3. Ricardo de Camargo - RG 24.935.914-5;
4. Eliane Fumie Nagayoshi - RG 27.883.784-0;
5. Fábio Borges - RG 26.557.516-3.

* 05 (cinco) representantes pertencentes à Sociedade Beneficente Caminho de Damasco-SBCD:

1. Mário Sapede Neto – RG. 38.143.854-5;
2. Vânia dos Reis Lombardi – RG. 33.890.430 – X;
3. Laís Zwicker Bueno da Costa - RG. 19.566.133- 3;
4. Andreia Zambonini – RG. 30.565.959-5;
5. Eduardo Henrique Ramalho – RG.11.019.966-0.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho poderá convocar os profissionais que achar necessário para participar de suas atividades e colaborar no processo de transição da gestão do Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Zona Norte.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Aparecida Alves

Coordenador de Saúde

CGCSS

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, CEP: 01246-000| São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8811

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador de Saúde, 16/12/2022

Processo: SES-PRC-2022/70974

Interessado: UGA-II-Hospital Ipiranga

RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III da UGA-II-Hospital Ipiranga, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviço especializados em manutenção preventiva e corretiva de equipamento de diagnóstico por imagem ultrassom da marca GE, a favor da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ 00.029.372/0003-02.

Processo: SES-PRC-2022/40761

Interessado: Instituto de Infectologia Emílio Ribas

RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de empresa de serviço especializada em manutenção preventiva única, com substituição de peças, para 03 (três) carros de anestesia, 06 (seis) vaporizadores e 02 (dois) ventiladores pulmonares de transporte, ambos da marca DRAGER., a favor da empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 02.535.707/0001-28.

Processo: SES-PRC-2022/56706

Interessado: Hospital Estadual "Dr. Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente

RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual "Dr. Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a aquisição de peças de reposição para incubadora neonatal, marca FANEM, a favor da empresa EQUIPOMED-COMÉRCIO E ASSIST TÉCNICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 64.504.038/0001-84.

Processo: SES-PRC-2022/75817

Interessado: Hospital Estadual "Dr. Oswaldo Brandi Faria" de Mirandópolis

RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual "Dr. Oswaldo Brandi Faria" de Mirandópolis, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviço especializados em manutenção corretiva, com reposição de peças, em equipamento de Centrifuga da marca FANEM, a favor da empresa MED-RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 74.474.248/0001-20.

HOMOLOGAÇÃO

Interessado: Hospital Geral de Promissão

Processo nº: SES-PRC-2022/27692

Assunto: Serviços de Exame Laboratorial Clinico

Tratam os autos de licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 146/22, referente ao Processo nº SES-PRC-2022/27692, OC nº 090118000012022OC00149, para contratação de serviços de exames laboratoriais clínicos para o Hospital Geral de Promissão.

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº. 146/2022 – Processo nº SES-PRC-2022/27692, e ratifico a adjudicação do seu objeto serviços de exame laboratorial clínico para o âmbito do Hospital Geral de Promissão, à empresa Andrião Caneppa e Silva., pelo valor mensal de R$ 52.001,53 (cinquenta e dois mil, um real e cinquenta e três centavos), totalizando a despesa na importância de R$ 780.022,95 (setecentos e oitenta mil, vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), para o período contratual de 15 (quinze) meses, podendo o prazo de vigência do contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Interessado: CAISM PHILIPPE PINEL

Assunto: Apuração de inexecução contratual - Jpel Indústria de Produtos para Higiene Eireli

Processo: SES-PRC-2022/87096

Diante do exposto pela Gerência de Finanças e Suprimentos, intimamos a empresa Jpel Indústria de Produtos para Higiene Eireli – CNPJ: 37.139.181/0001-41, sobre a intenção de aplicação de multa nos termos do artigo 5º da Resolução SS-92 de 10/11/16, no valor de R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), e a aplicação da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos, conforme Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, pela inexecução parcial do ajuste firmado através do contrato nº 001/2022, referente ao material adquirido através da nota de empenho 2022NE00230.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa prévia, a contar da data do recebimento desta notificação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"
COMUNICADO

Comunicamos aos Fornecedores abaixo relacionados, que se encontra a disposição, a partir desta publicação, as notas de empenhos, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do CAISM Philippe Pinel sito a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães nº 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

Processo SES-PRC-2022/46115 - Pregão nº 052/2022 - Oferta de Compra: 090173000012022OC00114

NOTAS DE EMPENHO	CNPJ	EMPRESA
2022NE00537	45.506.708/0001-57	CONSTRUTORA LAZARINI LTDA

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 17/12/2022 07:05:17.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[Ticket: 56192821] - www.imprensaoficial.com.br